

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 215/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 16, Inciso II, Letra "B" da Lei Municipal n.º 004/98 de 03/04/98, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação de Direção Infantil "B" da Servidora a Sr.ª **CLÉLIA TEREZINHA P. DA SILVA**, RG n.º 6.283.942-2 - PR, a contar de 01 de Junho de 2002.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 28 de Junho de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal